



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL - PROGEP

PORTARIA N.º 2242/2016

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 2759/2009 de 09/07/2009 do Magnífico Reitor, considerando o **Programa de Prorrogação de Licença-Paternidade**, instituído pelo Decreto n. 8.737, de 03/05/2016, publicado no DOU de 04/05/2016 e tendo em vista o que consta no **Processo n. 012771/2016-67**, do NÚCLEO DE MEDICINA TROPICAL (NMT) desta Universidade,

R E S O L V E:

Conceder **15 (quinze) dias de Prorrogação da LICENÇA PATERNIDADE** a que se refere o art. 208, da Lei n. 8.112/1990, concedida pela **Portaria n. 2241/2016** desta Pró-Reitoria ao servidor **ANDERSON RAIOL RODRIGUES**, matrícula SIAPE-1795698, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade, lotado no NÚCLEO DE MEDICINA TROPICAL (NMT) pelo nascimento do seu filho FRANCISCO ARÊAS RODRIGUES, ocorrido em 11/05/2016, a ser usufruída **no período de 16 a 30 de maio de 2016**, nos termos do Decreto n. 8.737 de 03/05/2016, publicado no DOU de 04/05/2016.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal da Universidade Federal do Pará, Belém, 25 de maio de 2016.

EDILZIETE EDUARDO PINHEIRO DE ARAGÃO
Pró-Reitora